



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, e à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para determinarem a realização da implantação do sistema de placas, com inscrição em braile, destinado à sinalização de vias urbanas para orientação das pessoas com deficiência visual, na Cidade do Recife.

O sistema de placas deverá seguir as seguintes especificações:

1. As placas com inscrição em braile terão prioridade de instalação e serão direcionadas principalmente ao perímetro central do município, bem como às proximidades de locais onde existem instituições que cuidem da educação e formação de pessoas com deficiência visual;
2. As placas de orientação em braile deverão conter nomes de ruas e praças;
3. Localização de estabelecimentos públicos;
4. Distância na travessia de faixa onde existem semáforos;
5. A orientação da mão da via, se única ou dupla;
6. Tempo em que o sinal ficará aberto para o pedestre;
7. 1,5 (um metro e meio) de altura;
8. A execução desta solicitação poderá se dar mediante parceria público-privada no Município do Recife.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Gabinete da Vereadora do Recife Professora Ana Lúcia, Rua Princesa Isabel, nº 410, Sala 36, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a apresentação da presente Solicitação, objetivamos a inclusão, a autonomia e a independência do deficiente visual em seu cotidiano no nosso município.

O sistema de leitura tátil e escrita braile é o mais completo, perfeito, seguro e eficiente meio de acesso à educação e à informação para a pessoa com deficiência visual.

Cabe ao Poder Público eliminar as barreiras que levam o deficiente visual a uma vida sem ou com poucas perspectivas, de modo a eliminar o preconceito existente.

É visível que essa parcela da população em qualquer um de seus níveis de insuficiência visual necessita de medidas específicas do Poder Público para atingir maior autonomia na vida em sociedade.

Considerando que nosso município possui uma parcela significativa de deficientes visuais, esperamos contar com a concordância dos nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Junho de 2022.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
Vereadora do Recife – Republicanos

